



DECRETO N° 4.125 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Fixa o calendário de pagamento dos servidores municipais para o ano de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Ofício nº 003/2026 da Secretaria Municipal de Fazenda que originou o processo administrativo nº 238/2026,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário anual de pagamento dos Servidores Públicos Municipais, relativo ao exercício financeiro de 2026.

CALENDÁRIO DO ANO DE 2026

PAGAMENTO MENSAL		
MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
Janeiro	28	Quarta-feira
Fevereiro	25	Quarta-feira
Março	27	Sexta-feira
Abril	28	Terça- feira
Maio	27	Quarta-feira
Junho	26	Sexta-feira
Julho	29	Quarta-feira
Agosto	27	Quinta-feira
Setembro	25	Sexta-feira
Outubro	28	Quarta-feira
Novembro	25	Quarta- feira
Dezembro	23	Quarta- feira

13º SALÁRIO		
MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
1ª parcela - Junho	26	Sexta-feira
2º parcela - Dezembro	14	Segunda-feira

FOLHA DE FÉRIAS		
MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
Dezembro	30	Quarta-feira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

José Augusto Gonçalves
Secretário Municipal de Administração

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda



MUNICÍPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
443C4A0E3ABE4524B795B683E35FE2C3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/443C4A0E3ABE4524B795B683E35FE2C3>